

LEI N.º 1291/2006

Concede o Título de Cidadão Benemérito de Dois Vizinhos ao Dr. TADEU MARINO LOYOLA COSTA.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortoli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Benemérito do Município de Dois Vizinhos ao **Dr. TADEU MARINO LOYOLA COSTA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos PR, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, 46º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortoli
Prefeito